



13.6.2012

B7-0309/2012 }
B7-0311/2012 }
B7-0313/2012 }
B7-0318/2012 }
B7-0322/2012 }
B7-0325/2012 }
B7-0328/2012 } RC1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do artigo 122.º, n.º 5 e do artigo 110.º, n.º 4 do Regimento

em substituição das propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Grupos:

EFD (B7-0309/2012)
Verts/ALE (B7-0311/2012)
S&D (B7-0313/2012)
ALDE (B7-0318/2012)
PPE (B7-0322/2012)
GUE/NGL (B7-0325/2012)
ECR (B7-0328/2012)

sobre a situação das minorias étnicas no Irão
(2012/2682(RSP))

**José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra, Elmar Brok, Filip Kaczmarek,
Mario Mauro, Potito Salatto, Cristian Dan Preda, Bernd Posselt,
Tunne Kelam, Roberta Angelilli, Monica Luisa Macovei, Eija-Riitta Korhola,
Sergio Paolo Francesco Silvestris, Laima Liucija Andrikienė, Elena Bănescu,
Sari Essayah, Joanna Katarzyna Skrzydlewska, Giovanni La Via,**

RC\905344PT.doc

PE491.928v01-00 }
PE491.930v01-00 }
PE491.932v01-00 }
PE491.937v01-00 }
PE491.941v01-00 }
PE491.944v01-00 }
PE491.947v01-00 } RC1

Csaba Sógor, Boguslaw Sonik

em nome do Grupo PPE

Véronique De Keyser, María Muñoz De Urquiza, Ana Gomes, Kathleen Van Brempt, Josef Weidenholzer, Pino Arlacchi

em nome do Grupo S&D

Marietje Schaake, Kristiina Ojuland, Annemie Neyts-Uyttebroeck,

Robert Rochefort, Alexander Alvaro, Edward McMillan-Scott,

Ramon Tremosa i Balcells, Marielle de Sarnez, Sarah Ludford,

Izaskun Bilbao Barandica, Gesine Meissner, Jelko Kacin, Sonia Alfano,

Johannes Cornelis van Baalen

em nome do Grupo ALDE

Tarja Cronberg, Isabelle Durant, Barbara Lochbihler, Raúl Romeva i Rueda

em nome do Grupo Verts/ALE

Charles Tannock, Geoffrey Van Orden, Paweł Robert Kowal

em nome do Grupo ECR

Fiorello Provera

em nome do Grupo EFD

Cornelia Ernst, Helmut Scholz

em nome do Grupo GUE/NGL

RC\905344PT.doc

PE491.928v01-00 }

PE491.930v01-00 }

PE491.932v01-00 }

PE491.937v01-00 }

PE491.941v01-00 }

PE491.944v01-00 }

PE491.947v01-00 } RC1

Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação das minorias étnicas no Irão (2012/2682(RSP))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação no Irão, nomeadamente as relativas aos direitos humanos,
 - Tendo em conta a Resolução 16/9 do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que estabelece um mandato de Relator Especial para a situação dos direitos humanos no Irão,
 - Tendo em conta o relatório sobre a situação dos direitos humanos na República Islâmica do Irão pelo relator especial da ONU sobre os direitos humanos no Irão, de 23 de setembro de 2011 e de 6 de março de 2012,
 - Tendo em conta a declaração do porta-voz da VP/AR, Catherine Ashton, sobre o recurso à condenação à pena de morte no Irão, de 30 maio 2012,
 - Tendo em conta o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP), o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de todos os quais a República Islâmica do Irão é parte,
 - Tendo em conta o artigo 122.º, n.º 5 e o artigo 110.º, n.º 4 do seu Regimento,
- A. Considerando que a atual situação dos direitos humanos no Irão se caracteriza por um padrão persistente de violação sistemática dos direitos fundamentais; que as minorias no Irão continuam a ser discriminadas e assediadas devido à sua origem étnica ou religiosa; que, nos últimos meses, grupos minoritários se têm manifestado pelos seus direitos, o que tem levado à prisão em larga escala de manifestantes;
- B. Considerando que seis membros da minoria Ahwazi árabe do Irão estão a ser julgados, depois de terem sido detidos sem acusação durante quase um ano devido às suas atividades em nome desta minoria; que existe o receio fundado de que possam não receber um julgamento justo e de que corram o risco de tortura ou de outros maus-tratos;
- C. Considerando que, em 5 de junho de 2012, por exemplo, Mohammed Mehdi Zalieh, um prisioneiro curdo iraniano, morreu na prisão de Rajae Shahr em consequência da deficiente assistência médica prestada pelas autoridades penitenciárias;
- D. Considerando que a Constituição da República Islâmica do Irão prevê formalmente o tratamento justo das minorias étnicas; que, no entanto, na prática, membros de minorias étnicas como os azeris, árabes, curdos e baluches enfrentam uma vasta gama de violações dos direitos humanos e civis, onde se incluem incursões contra os seus direitos de liberdade de reunião, de associação e de expressão;

RC\905344PT.doc

PE491.928v01-00 }
PE491.930v01-00 }
PE491.932v01-00 }
PE491.937v01-00 }
PE491.941v01-00 }
PE491.944v01-00 }
PE491.947v01-00 } RC1

- E. Considerando que é generalizada a discriminação socioeconómica contra pessoas pertencentes a minorias, incluindo o confisco de terras e de propriedades e a negação de emprego, assim como restrições em matéria de direitos sociais, culturais e linguísticos, em violação da Convenção Internacional sobre a eliminação de formas todas de discriminação racial e o Pacto Internacional sobre direitos económicos, sociais e culturais;
- F. Considerando que a discriminação contra as minorias étnicas tem um impacto considerável no domínio da educação, já que as escolas em regiões de minorias étnicas são muitas vezes pobres, e as taxas de abandono escolar e de analfabetismo nestas regiões tendem a ser mais elevadas do que a média nacional, o que contribui para a sub-representação das minorias nacionais e étnicas em altos cargos governamentais;
- G. Considerando que as mulheres não-persas enfrentam dupla discriminação enquanto membros de comunidades marginalizadas e mulheres no Irão, onde a lei limita especificamente os seus direitos;
- H. Considerando que, nos últimos anos, se tem registado um aumento dramático do número de execuções, incluindo de jovens; que a pena de morte é regularmente imposta nos casos em que é negada a observância dos direitos processuais ao acusado, por crimes que, segundo a norma internacional, não se inserem na categoria dos crimes mais graves ;
1. Manifesta a sua profunda preocupação face à permanente degradação da situação dos direitos humanos no Irão, inclusive no caso das pessoas pertencentes a minorias étnicas e religiosas, devido à sistemática discriminação política, económica, social e cultural;
 2. Exorta as autoridades iranianas a eliminarem todas as formas de discriminação contra as pessoas pertencentes a minorias étnicas e religiosas, oficialmente reconhecidas ou outras; requer que todas as pessoas pertencentes a uma minoria possam exercer todos os direitos contidos na Constituição iraniana e no direito internacional, incluindo as garantias estabelecidas no Pacto Internacional sobre direitos civis e políticos e no Pacto Internacional sobre direitos económicos, sociais e culturais, de que o Irão é parte;
 3. Insta as autoridades iranianas a garantirem que os membros detidos da minoria árabe do Irão Ahwazi - Mohammad Ali Amouri, Rahman Asakereh, Hashem Shaabni Amouri, Hadi Rashidi, Sayed Jaber Alboshoka e Sayed Mokhtar Alboshoka - sejam julgados de acordo com as normas internacionais de um julgamento justo, protegidos contra a tortura e outros maus-tratos, e sem recurso à pena de morte;
 4. Exorta as autoridades iranianas a libertarem todos os ativistas atualmente encarcerados por defenderem pacificamente os direitos das minorias;
 5. Exorta as autoridades iranianas a respeitarem o direito de as minorias étnicas usarem o seu próprio idioma, em privado e em público, e, nomeadamente, a garantirem que a educação seja ministrada numa língua minoritária, em conformidade com a Constituição da República Islâmica da República do Irão;

6. Apela a que o perito independente das Nações Unidas para as questões das minorias e o relator especial da ONU sobre formas contemporâneas de racismo, xenofobia e intolerância afirmem solicitem uma visita ao Irão para apresentar um relatório sobre a situação dos direitos humanos e, em particular, a situação das minorias;
7. Solicita às autoridades iranianas que garantam a liberdade religiosa em conformidade com a Constituição iraniana e o Pacto Internacional sobre direitos civis e políticos e que ponham termo na prática à discriminação e ao assédio dos muçulmanos não-xiitas, à perseguição sistemática da minoria Baha'i e à aplicação da pena de morte aos convertidos do Islão;
8. Exorta a Comissão a que, em estreita cooperação com o Parlamento Europeu, faça uso efetivo do novo Instrumento para a Democracia e os Direitos Humanos, a fim de assegurar a democracia e o respeito dos direitos humanos no Irão, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a uma minoria;
9. Condena veementemente a utilização da pena de morte no Irão e insta as autoridades iranianas, em conformidade com as Resoluções 62/149 e 63/138 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, a instituírem uma moratória sobre as execuções enquanto aguarda a abolição da pena de morte; insta o Governo a proibir a execução de jovens e a comutar todas as penas de morte que os jovens enfrentam atualmente;
10. Reafirma a sua disponibilidade para participar no diálogo sobre direitos humanos com o Irão a todos os níveis, com base em valores universais, tal como consagrado na Carta e nas Convenções das Nações Unidas;
11. Exorta as autoridades iranianas a que demonstrem que estão plenamente empenhadas em cooperar com a comunidade internacional na melhoria da situação dos direitos humanos no Irão; salienta a necessidade de um empenho mais estreito com os mecanismos do Conselho dos Direitos Humanos e de defesa dos direitos humanos das Nações Unidas;
12. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas, ao Gabinete do Líder Supremo, ao Governo e ao Parlamento da República Islâmica do Irão;